



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga , 05 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4891 – CODEMA.

01ª Reunião do CODEMA

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início à primeira reunião, nas dependências da Associação Comercial e Industrial de Caratinga, localizada à Praça Coronel Rafael da Silva Araújo nº 70 – Bairro Salatiel. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: João Carlos Oliveira, presidente interino do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, secretária executiva do Codema; Regyane Maria de Oliveira Faria, representante da categoria Cientista, tecnólogo, pesquisador; Willian Henrique Goulart Costa, representante do CREA/CONFEA; Ednilson Soares e Leonardo Satler Gonçalves Mol, representantes da ACIC; Jean Rodrigues Batista Lopes, representante da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico; Rodrigo Batalha Carvalho, representante da FUNEC; Walquíria Mateus Pinheiro Lemos, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social; Ronevon Huebra da Silva, representante da COPASA; Fernando Luis Soares Júnior e Cleber Ferreira da Silva, representantes da OAB; Cristiana Fernandes Costa Damasceno, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Luis Henrique Bittencourt de Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Saúde; João Batista Alves e Graciete Soares Coimbra de Lima, representantes da categoria entidade civil de defesa do meio ambiente. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, iniciou se análise dos processos. **PROCESSO Nº 10.350/2020 – DAYANE VIEIRA DA SILVA – AVENIDA DÁRIO GROSSI S/N (EM FRENTE À ENTRADA DA MORADA DO LAGO) – SOLICITAÇÃO: VIABILIDADE AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO EM AREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** De acordo com o laudo emitido, o requerente não apresentou documento comprobatório de uso e ocupação antrópica consolidado, ferindo a Lei 20.922/13 e deliberação COPAM 236/19. Os conselheiros receberam o advogado do requerente, Edgar Pedro Gonçalves, para defesa do processo. O advogado utilizou o artigo 56 da Lei 3759/19 para defesa do processo. Disse ainda que o laudo emitido pelo técnico da SMMASU não se atentou à legislação municipal, apenas à deliberação COPAM 236 e Lei 20.922 e que não há hierarquia entre as legislações federais, estaduais e municipais, não justificando o indeferimento sugerido. O conselheiro Luis lembrou que toda a área fora desapropriada aproximadamente em 1993 para a construção da avenida e que existiam, naquela época, algumas edificações na área pretendida. Disse também que a avenida fora criada para expansão do município, com instalações de residências, comércios e outros. Sugeriu o indeferimento do processo por não se tratar de uso antrópico consolidado, mas sugeriu o deferimento nos pontos do lote onde há possibilidade de construção respeitando os 30 metros da APP. Após análise das leis, DN nº 01/2020, documentos e laudo, o processo foi colocado em votação, e todos os conselheiros acataram a sugestão dada pelo conselheiro Luis, **ficando o requerente obrigado a respeitar os 30 metros de APP.** **PROCESSO Nº 10.907/2020 – JARDIM VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – FAZENDA PÃO DE LÓ – BAIRRO DÁRIO GROSSI – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO – APRESENTAÇÃO DE NOVO TRAÇADO URBANÍSTICO.** Processo foi retirado da pauta da 13ª reunião/2020 uma vez que o traçado urbanístico feria a Lei 6.766/79. Requerente apresentou novo traçado. Conselheiros analisaram o novo traçado, alinhado com a planta de isodeclividade. Processo foi colocado em votação. Um conselheiro de absteve do voto e os demais optaram pelo deferimento. Processo **DEFERIDO.** **PROCESSO Nº 9.826/2020 – MARLLA JORDÂNIA ROCHA CAMPOS – AVENIDA MOACYR DE MATTOS Nº 173 – BAIRRO CENTRO –**

CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE VIABILIDADE AMBIENTAL EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA. De acordo com o laudo emitido pelo técnico da SMMASU, a área encontra-se parcialmente impermeável, com a maior parte do concreto tomado por capim colônio. Não há presença de vegetal de médio ou grande porte. Existe um muro no fundo do lote desde 2008, conforme imagem Google Earth. O laudo sugere deferimento do processo, ficando a requerente responsável pelo plantio de espécies frutíferas de pequeno porte na área restante da APP, após o muro existente. Após a análise dos documentos apresentados, o processo foi colocado em votação e deferido por todos os conselheiros. Processo **DEFERIDO**, ficando a requerente responsável pelo plantio de espécies frutíferas de pequeno porte na área restante da APP.

PROCESSO Nº 10.366/2020 – LCS INCORPORADORA LTDA – RUA LAMARTINE Nº 189 – BAIRRO ESPLANADA – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PLANTA EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA. De acordo com laudo emitido pelo técnico da SMMASU, o requerente apresentou documento comprobatório de uso antrópico consolidado (certidão cartório 2º ofícios de nota – livro 88 – folha 130vº) datando existência da edificação desde 1999. O laudo sugere o deferimento, ficando o requerente responsável pelo plantio de espécies frutíferas de pequeno porte na área restante da APP. Após a análise de toda documentação, o processo foi colocado em votação. O conselheiro Fernando não obteve direito de voto, por representar parte interessada. Os demais conselheiros optaram pelo deferimento. Processo **DEFERIDO**, ficando o requerente responsável pelo plantio de árvores frutíferas de pequeno porte no restante da APP.

PROCESSO Nº 10.753/2020 – CUSTÓDIO VALERIANO GOMES – TRAVESSA PORTES Nº 41 – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA. De acordo com laudo emitido pelo técnico da SMMASU, a área encontra-se antropizada desde 1995, conforme espelho do cadastro imobiliário e imagem Google Earth (imagem de 2008). O córrego nos fundos da edificação encontra-se todo canalizado e não há área de APP, apenas servidão da COPASA. Os conselheiros analisaram a documentação e o processo foi colocado para votação. Processo **DEFERIDO**.

PROCESSO Nº 10.177/2020 – GABRIEL FERREIRA NETO – AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1197 – BAIRRO SALATIEL – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PLANTA EM ÁREA COM VIABILIDADE AMBIENTAL JÁ APROVADA PELO CODEMA. Viabilidade ambiental foi conferida ao requerente conforme deliberação emitida pelo conselho em 20/12/2019 (conforme Lei 20.922/2013). Após análise dos documentos, processo foi votado e **DEFERIDO** por todos os conselheiros.

PROCESSO Nº 1.192/2021 – WELLINGTON GOMES BRANDÃO – RUA DIVINA MARTINS VIANNA – LOTE 28 – QUADRA B – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – CARATINGA /MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE DESATERRO (633 m³). Conforme laudo emitido pelo técnico da SMMASU, a área não de encontra em APP e não apresenta vegetação significativa. Após a análise da documentação apresentada, o processo foi colocado em votação e **DEFERIDO** por todos. O requerente será responsável pela limpeza diária de toda a área do entorno, com varrição e lavagem. Caso chova, deverá fazer a contenção do barro. Caso a contenção não seja eficiente, o mesmo será responsável pela limpeza de toda a área impactada, independente da extensão.

PROCESSO Nº 204/2021 – MITRA DIOCESANA DE CARATINGA – RUA CORONEL PEDRO MARTINS Nº 89, 91, 93, 95, 99, 103, 105 E 109 – BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE CONSTRUÇÃO DE MURO EM ÁREA DE USO ANTRÓPICO CONSOLIDADO. De acordo com laudo emitido pelo técnico da SMMASU, toda a área encontra-se impermeabilizada. Existe, ao fundo, um telhado meia água sugerindo o uso da área para estacionamento. Após o telhado meia água, inicia o gabião, construído pela COPASA durante as obras de instalação dos adutores. Após a análise dos documentos, o processo foi colocado em votação e aprovado por todos. Processo **DEFERIDO**, ficando o requerente responsável pela construção do muro há uma distância mínima do gabião de 5 metros, aumentando o que restou da APP e também pelo plantio nesta mesma área de árvores frutíferas com raízes pivotantes de pequeno porte.

PROCESSO Nº 8.687/2021 – MARCOS HENRIQUE SOARES LOPES – RUA CORONEL PEDRO MARTINS Nº 171 – BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE RETIFICAÇÃO DE PLANTA EM PROJETO JÁ APROVADO PELO CODEMA. De acordo com ofício nº 009/2021, emitido pelo Departamento de

Planejamento Urbano, não houve alteração na área de projeção da edificação, não cabendo, portanto, a este conselho a emissão de parecer. Processo retirado da pauta. **PROCESSO Nº 835/2021 – REALIZA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – CONDOMÍNIO OURO VERDE – SÍTIO OURO VERDE – CÓRREGO DA MATINHA – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE CARTA DE ANUÊNCIA PARA CONDOMÍNIO APROVADO PELO CODEMA.** Requerente solicita parecer sobre a emissão de carta de anuência, conforme solicitado pela CEMIG, para fins de extensão de rede de energia elétrica em condomínio já aprovado pelo conselho, conforme decreto nº 131/2020. Os documentos foram analisados pelo conselho e **DEFERIDO** por todos. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.